

PROTÓCOLOS

Enem 2022 mantém medidas de prevenção à Covid-19

Candidatos com doenças infectocontagiosas não devem comparecer aos locais de prova

Os candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2022 que estiverem com Covid-19 ou outra doença infectocontagiosa não devem comparecer aos locais de prova. Assim como nas duas últimas edições do exame, esses estudantes poderão solicitar a reaplicação das provas. O Enem será aplicado em mais de 1,7 mil municípios neste domingo, 13, e no próximo domingo, 20. Cerca de 3,4 milhões de participantes estão com a inscrição confirmada.

A reaplicação do Enem será nos dias 10 e 11 de janeiro de 2023. A solicitação da reaplicação deverá ser feita na Página do Participante (www.enem.inep.gov.br) em até cinco dias úteis após o último dia de aplicação, conforme o edital do exame. Cada pedido será analisado individualmente.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), para a análise da possibilidade de reaplicação o candidato deverá inserir obrigatoriamente, no momento da solicitação, documento legível que comprove a doença. Na documentação deve constar o nome completo do participante, o diagnóstico com a descrição da condição, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10), além da assinatura e da identificação do profissional competente, com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente, as-

sim como a data do atendimento.

Além da Covid-19 serão aceitas justificativas de candidatos com tuberculose, coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenzae*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela.

USO DE MÁSCARAS

O uso da máscara de proteção facial será obrigatório nos locais de prova, exceto nos estados e municípios onde esse uso esteja liberado, por decreto ou ato administrativo, em locais fechados. De acordo com o Inep, a aplicação deste ano manterá as medidas de proteção contra a Covid-19, como o distanciamento entre os candidatos nas salas de prova.

Segundo o último Boletim Informativo de Gripe, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), foi verificado aumento recente nos casos de Covid-19 nos estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e de São Paulo.

De acordo com a Fiocruz, a Covid-19 tem demonstrado tendência a picos anuais de sazonalidade no Brasil, ao contrário de outras doenças respiratórias, como a Influenza ou gripe, que aparecem com mais frequência no país apenas nos meses de inverno.

O Brasil registrou aumento de casos de Covid-19 entre maio e junho



de 2022, depois da forte onda verificada em janeiro e fevereiro. Neste momento, a Fiocruz indica aumento de internações por doenças respiratórias de pessoas a partir de 18 anos e no Rio Grande do Sul, na faixa a partir de 60 anos.

Para o médico e professor de doenças infecciosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Edimilson Migowski, os participantes com sintomas gripais, mesmo que não haja obrigatoriedade no local onde façam a prova, devem usar máscara de proteção facial no dia da prova, ainda que não tenham sido diagnosticados com Covid-19, para evitar o contágio de doenças respiratórias. Alguns dos sintomas gripais são congestão nasal, nariz escorrendo, dor de garganta e tosse.

"Nesse momento, seria obrigatório o uso da máscara por pessoa que

têm sinais ou sintomas de infecção respiratória, quem tem sinal ou sintoma de qualquer enfermidade", diz. Além disso, ele recomenda que usem máscara todos os candidatos imunodeficientes ou com outras condições que as tornem suscetíveis a essas doenças.

ENEM 2022

No primeiro dia, os participantes farão as provas de linguagens, ciências humanas e redação. No segundo, matemática e ciências da natureza. Os locais de prova estão disponíveis no Cartão de Confirmação de Inscrição na Página do Participante. Nesta edição, mais de três milhões de candidatos farão as provas do Enem, 3.733 deles, em Nova Friburgo.

O exame seleciona estudantes para vagas do ensino superior pú-

blicas, pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para bolsas em instituições privadas, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni), e serve de parâmetro para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Os resultados também podem ser usados para ingressar em instituições de ensino portuguesas que têm convênio com o Inep.

Quem está se preparando para o Enem pode acessar todas as provas e gabaritos de edições anteriores no site do Inep. Para testar os conhecimentos, os estudantes podem acessar gratuitamente o Questões Enem, um banco preparado pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que reúne questões de provas de anos anteriores. No sistema, é possível escolher as áreas do conhecimento que se quer estudar. O banco seleciona as questões de maneira aleatória. (Agência Brasil)

Confira as regras do Enem

Os candidatos devem estar atentos aos locais onde farão as provas e aos documentos necessários para identificação. O local onde a prova será feita está no cartão de confirmação de Inscrição, na página do participante (www.enem.inep.gov.br). Os portões serão abertos às 12h, e o acesso às salas de exame será permitido até às 13h. Os candidatos terão cinco horas e meia para responder a todas as questões. É indicado se programar com antecedência para planejar o deslocamento, de forma a evitar atrasos.

De acordo com o edital, para a identificação os participantes devem apresentar documentos originais, com foto. Entre as identificações aceitas estão as carteiras de identidade, de trabalho (emitida após 27 de

janeiro de 1997) e de habilitação (CNH) e passaporte. Nesta edição, também serão aceitos os documentos digitais e-Título, CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. É recomendado ainda que se leve também o cartão de confirmação da inscrição.

É preciso estar atento também ao que é permitido no local de prova, para não correr o risco de ser eliminado do exame. A caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, é item obrigatório para todos os candidatos, inclusive para aqueles que concorrem ao Enem digital, já que a redação será feita em papel e não no computador, como o restante da prova.

Os candidatos não podem portar, duran-

te o exame, nenhum dispositivo eletrônico, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, gravadores, pendrive, mp3 e/ou similares; alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico. Os celulares devem ser desligados, pois se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante será eliminado.

Os candidatos não podem ter em mãos fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. São também considerados "itens proibidos" óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro

ou similares; caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, régua, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações; protetor auricular, relógio de qualquer tipo.

Esses objetos, caso o estudante leve para o exame, devem ser colocados dentro do envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, ao ingressar na sala de provas. O envelope deve ser lacrado e identificado, desde o ingresso na sala até a saída definitiva do local. Caso o participante descumpra essas regras, poderá ser eliminado do exame.

Embora não seja obrigatório, é recomendado que os participantes levem lanche, água e/ou outras bebidas, com exceção de alcoólicas, que não são permitidas e podem levar à eliminação do candidato. (Agência Brasil)



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.762/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor FREDERICO FERNANDES PIRES matrícula 2054, do cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo de Auxiliar de Patrimônio, com efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de novembro de 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

"CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

Convoca candidato classificado em prova de concurso público para cumprimento do item 10 do edital nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, Vereador WELLINGTON MOREIRA, no uso de suas atribuições legais... Considerando a assistência do 1º (primeiro) colocado, bem como os pedidos de exoneração dos 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares classificados para o cargo de Auxiliar de Patrimônio;

CONVOCA o candidato aprovado, conforme listagens finais publicadas no Jornal A Voz da Serra em 05.12.2017 e no site www.consulplan.net, a comparecer no dia 18.11.2022 a partir das 13:00 horas, para cumprimento das fases previstas no item 10 do edital de concurso público nº 001/2017:

I. O candidato a seguir convocado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Nova Friburgo, situado na Rua Farinha Filho nº 50, 3º

andar, Centro, Nova Friburgo/RJ, para apresentar os documentos de habilitação para o cargo, previstos no item 10.2.1º fase:

AUXILIAR DE PATRIMÔNIO

786006101	Hans Werner Ulrich	4º
-----------	--------------------	----

II. O candidato que não comparecer no dia e hora designados ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos, conforme item 10.2, perderá automaticamente o direito à nomeação.

Nova Friburgo, 10 de novembro de 2022.
Vereador WELLINGTON MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo